

LEI Nº 13.201, 07 DE NOVEMBRO DE 2001
(Projeto de Lei nº 259/2000, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Travessa Benedita Barroso Rosa, logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominado Travessa Benedita Barroso Rosa, logradouro público inominado com início na Rua São Pedro dos Ferros, altura do nº 12, Jardim Popular - Distrito da Penha (Setor 110 - Quadra 343).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de novembro de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de novembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal